



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 132/2021, de autoria das Vereadoras Anice Gazzaoui e Protetora Carol Dedonatti, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro aos animais atropelados no município de Foz do Iguaçu”.

De acordo com a Justificativa, o Projeto tem por objetivo proteger os animais, considerando infração administrativa a conduta daqueles motoristas ou passageiros que deixarem de prestar socorro ou deixarem de solicitar auxílio da autoridade, no caso de atropelamento de animais.

Assim, após análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 132/2021, com as Emendas apresentadas.

Sala das Comissões, 3 de março de 2022.

Edivaldo Alcântara
Membro/Relator

Protetora Carol Dedonatti
Presidente

Kalito Stoeckl
Vice-Presidente